



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 827 – OUTUBRO/2022  
Portarias Nº 03 e 04/2022  
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 20 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 03, de 20 de OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 002/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 418/20;
- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC em reunião do dia 20 de outubro de 2022;

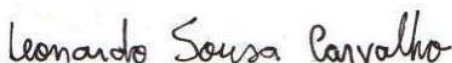
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 002/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. Será composta pelos(as) seguintes docentes: Leonardo Sousa Carvalho (presidente), Daniel Costa Fortier, Éllison Fabrício Bezerra Lima, Helena Carolina Honody, José Ribamar de Sousa Júnior, Josenir Teixeira Câmara, Júlio Fernando Vilela, Júlio Marcelino Monteiro, Lucas Ramos Costa Lima, Maria Carolina de Abreu, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Raimundo Nonato Oliveira Silva e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 15 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, justificando-se sua urgência pelo prazo de vigência do EDITAL Nº 002/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, conforme disposto nos parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Floriano, 20 de outubro de 2022.

  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Coordenador do PPGBC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 04, de 20 de OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 003/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 418/20;
- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC em reunião do dia 20 de outubro de 2022;

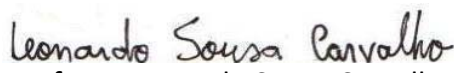
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 003/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. Será composta pelos(as) seguintes docentes: Helena Carolina Honody (Presidente), Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Daniel Costa Fortier, e Josenir Teixeira Câmara, com vigência até 04 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, justificando-se sua urgência pelo prazo de vigência do EDITAL Nº 003/2022 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, conforme disposto nos parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Floriano, 20 de outubro de 2022.

  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Coordenador do PPGBC